



DELIBERAÇÃO Nº 145 - 03/11/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- solicitação do Hospital e Maternidade Maringá, CNES nº 2587343, localizado no município de Maringá, para desligamento do Sistema Único de Saúde;
- que o referido Hospital possuía 01 leito de UTI habilitado para prestar atendimento ao Sistema Único de Saúde;
- parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá e da Secretaria de Estado da Saúde, para descredenciamento do serviço.

APROVA o descredenciamento do Hospital e Maternidade Maringá, CNES nº 2587343, localizado no município de Maringá, com o respectivo descredenciamento do leito de UTI.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual